



Processo nº 1144/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022.

Aquisição de 309 (trezentos e nove) Computadores, conforme Emenda Parlamentar Relator geral - Convênio 919846/2021 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

Pedido de Esclarecimento 21/06/2022

SK TECNOLOGIA LTDA

A SK Tecnologia parceiro oficial da HP INC, vem respeitosamente solicitar o seguinte esclarecimento em relação ao PPB;

Foi solicitado que o microcomputador e o monitor deverão possuir certificação PPB - Processo Produtivo Básico - em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004.

Os equipamentos produzidos na zona franca de Manaus recebem a resolução SUFRAMA nº 185/2015 que aprova a produção de monitores pela TPV em Manaus com base na Lei 8387 (Lei de informática da ZFM), como pode ser visto abaixo.

“No- 185 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ: 04.176.689/0001-60, Inscrição Suframa: 20.1042.01-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 144/2015-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFORMÁTICA) (cód. Suframa 0320), recebendo os benefícios fiscais previstos no Artigo 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, legislação posterior e demais condições que estabelece.”

Com intuito de aumento de competitividade, e considerando que atualmente os principais fabricantes que entregam monitores junto ao desktop irão apresentar a mesma comprovação, será permitido e aceito o comprovante da resolução Suframa vigente na região onde o monitor é produzido?

Resposta

"Sim o entendimento está correto, será aceito também a resolução SUFRAMA nº 185/2015".